

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
29 / 05 / 2025

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº 07/2025
Entrada:	29/05/2025
Matéria lida em:	29/05/2025
Matéria votada em:	29/05/2025
Votação:	06 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
Edson Gil dos Santos	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026

INDICAÇÃO Nº. 07/2025

De 29 de maio de 2025

Senhor Presidente;
Senhores vereadores(as);

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Poder Executivo junto as Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde do município, que vejam a possibilidade de desenvolver algum programa que possa assistir as pessoas com vulnerabilidade voltada ao alcoolismo em nosso município, caso ainda não haja nenhum programa destinado ao tema mencionado”.

JUSTIFICATIVA

Percebe-se que ultimamente temos perdidos alguns munícipes precocemente, devido ao uso excessivo do álcool, questão preocupante que precisa ser avaliada e trabalhada em conjunto com os órgãos públicos, família, entre outros.

Diante do exposto, peço aos nobres vereadores a aprovação desta propositura para que possamos de alguma forma poder ajudar aos cidadãos que se encontram debilitados pelo alcoolismo.

Klebson dos Santos Costa
Vereador autor